



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

ATA Nº 009/2021

Ref. Pregão Eletrônico Nº 03/2021

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (17/06/2021), às treze horas e trinta minutos (13:30hs), o Pregoeiro do Município de Engenho Velho – RS, designado pela Portaria 135/2021, senhor **Rosino Felipe Feldns**, em análise as exigências de publicidade constante no Art. 4º, inciso V, da Lei 10520/2002 “ *V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;*” e o Art. 22º do Decreto Federal Nº 10.024/2029 “ *Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes*”. Conforme a Ata 08/2021, houve o acolhimento de pedidos de impugnação do Edital, e a Municipalidade teve a necessidade da republicação do Edital e conseqüentemente seus Extratos. Ocorre que devido a problemas de cunho financeiro, com a parte de publicação do Diário Oficial da União, e, até a data de hoje, ainda sendo solucionado e, conseqüentemente, não sendo possível a publicação do Extrato, para o atendimento dos quesitos da legislação citada acima, o Pregoeiro decide em **SUSPENDER** temporariamente esse Pregão Eletrônico, até que seja sanado tal problema, para posteriores publicações e o andamento do rito normal do processo. Nada mais para o momento, encerra-se a presente ata, assinada por mim Rosino Felipe Feldns, Pregoeiro Oficial do Município de Engenho Velho – RS.


Rosino Felipe Feldns